

<p>IDENTIDADE .....</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>José Lourentino Marques da Silva</u></p> <p>MÃE <u>Josepha Furquim de Almeida</u></p> <p>IDADE <u>12.04.1919</u> ESTADO CIVIL <u>Casado</u></p> <p>PROFISSÃO <u>Industriário</u> POSTO OU GRAD. ....</p> <p>FUNÇÃO .....</p> <p>NACIONALIDADE <u>Brasileira</u> NATURAL DE <u>PE</u></p> <p>LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....</p> <p>TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....</p> <p>ESTUDANTE ..... ESCOLA .....</p> <p>..... NÍVEL .....</p> <p>RESIDÊNCIA .....</p> <p>OUTROS DADOS <u>Ex-Diretor CNTI</u></p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME</p> <p>JÚLIO MARQUES DA SILVA</p>
<p style="text-align: center;"><b>HISTÓRICO</b></p>		
<p>DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.</p>	<p>CIC</p>	

✓ JULIO MARQUES DA SILVA

Filiação: José Laurentino Marques  
          Josepha Alexandrina da Conceição

Nascimento: 12-4-1919

Naturalidade: Pernambuco

Estado civil: Casado

Profissão: Contramestre de  
          Tecelagem

Nº Título de eleitor: -

Residência: Rua Poconé, 198 - Encantado - GB

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇANACIONAL

Apreciação Sintética

sobre

JÚLIO MARQUES DA SILVA

- Ex-diretor da CNTI,

O exame do "extrato do prontuário" organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA INFORMAÇÃO, embora abrangendo período relativamente curto de tempo, mostra claramente a perfeita integração do prontuariado no esquema de subversão do governo deposto. É bem provável, por outro lado, sua condição de comunista uma vez que com comunistas notórios participou de vários / movimentos por eles liderados. Ademais, a sindicância realizada na CNTI demonstra a falta de exação no exercício de seu mandato sindical e revela, até, ligações com uma Embaixada estrangeira. Como seus companheiros da chapa comunista da CNTI é um dos responsáveis pelo desvirtuamento das finalidades da grande entidade sindical, / transformada em instrumento da luta de classes e arma política. É, pois, de toda conveniência a suspensão de seus direitos políticos / por 10 anos, na forma do Art. 10 do "Ato Institucional", para impedir a continuação de sua atividade no meio sindical.

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

*Gen Ernesto Geisel*  
\_\_\_\_\_  
/Gen Bda ERNESTO GEISEL  
Secretario-Geral do CSN

PARECER:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO

Extrato de Prontuário  
de



JÚLIO MARQUES DA SILVA

- Líder Sindical e ex-diretor da CNTI,

- Em 24 de setembro de 1962, constou como um dos participantes da delegação sindical que representou o Brasil no Encontro Sindical Latino Americano, no CHILE. (SFICI - Conselho de Segurança Nacional).

- Por ocasião da campanha do plebiscito (dezembro/ de 1962), juntamente com CLODSMITH RIANI, DANTE PELACANI, BENEDITO CERQUEIRA, FRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS, JÚLIO JARDIM DA SILVA e ZACHARIAS FERNANDES DA SILVA, publicou e distribuiu, entre os trabalhadores, um manifesto de teor nitidamente comunista, incitando os mesmos à luta de classes e afirmando que os comunistas de PRES- TES apoiavam o presidencialismo e que os dissidentes de GRABOIS a firmavam que, tanto o parlamentarismo como o presidencialismo não resolveriam os problemas do povo. (Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara).

- Em 23 de dezembro de 1962, participou de uma reunião de cúpula dirigente do PCB, na fazenda "Modêlo" em CAXIAS. - (SFICI - Conselho de Segurança Nacional).

- Em 25 de abril de 1963, juntamente com HÉRCULES CORRÊA, WALDIR G. SANTOS, ROBERTO MORENA, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO, SELEDINO NUNES DE OLIVEIRA, JORGE LELIS DA COSTA, assinou e publicou, como integrante da Comissão Executiva da CPOS, um panfleto convidando os trabalhadores para o encerramento do II Congresso Nacional dos Trabalhadores da Indústria. (Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara).

- Da documentação constante da sindicância realizada na CNTI pelo Interventor, Dr. ARMANDO DE BRITO, figuram dez atestados de vida e sete atestados de vida e residência assinados / em branco pelo marginado. (Doc nº 2, Vol IX, da Sindicância referida).

- Segundo declarações do Sr REGGI ZACONI ao sindicante Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, o marginado soli-

- 2 -

solicitou ~~uma~~ relação de tôdas as entidades sindicais da Guanabara, para entregar a um adido da Embaixada da IUGUSLÁVIA. (Pag 18, do Vol I da Sindicância realizada na CNTI pelo Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor).

- Do ementário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exnº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cêrca de 1.000 / documentos, dos quais perto de 300 constituem prova do empreguismo com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional / com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da Europa, Ásia e América;

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações chinesas, soviéticas e iugoslavas, sôbre tudo, dentre estas, uma revista "Vida de los Sindicatos en la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "São escolas de comunismo" (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de tôdas as "frentes" de penetração comunista no Brasil (F.M.P.-Liga Feminina - F.N.-União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo Governo de JOÃO GOULART e comunicando a greve geral nacional."

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Sns. MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio / de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da situação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados / na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade intensa a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa escusada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do



Presidente da República e dos Ministros que, notòriamente, partici-  
param de tãda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas es-  
trangeiras.

"Constitui-se a CNTI-CGT num superpoder da Repú-  
blica, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto  
que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê  
dos bons ou maus ventos que soprassem do grupo Riani-Pelacani, etc!"

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964

*João Baptista de Oliveira Figueiredo*  
JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel Chefe do SFICI